AGTU – THE GLOBAL UNIVERSITY

ESTUDO DE CASO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ÔMEGA

AUTOR: CLÁUDIO DELFINO

A Escola Estadual de Ensino Médio Ômega, região periférica de Cuiabá-MT, está adequando seu planejamento para receber 10 alunos com Transtornos do Espectro Altista (TEA), sendo seis meninos e quatro meninas, classificados no nível 1 do TEA, que cursarão o 1° Ano.

Sabe-se que eles têm dificuldades de socialização, fala, coordenação e desenvolvimento motor fino, com comportamento e movimentos repetitivos nas atividades de compreensão. Além disso, necessitarão de acompanhamento em terapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, neuropediatria e auxiliares em sala de aula.

Os alunos necessitam de uma linguagem simples e clara, sem muitas informações, para que não se confundam ou se frustrem em não conseguir executar os comandos.

O relatório que a escola recebeu, diz que eles gostam de música, desenhos e história. Os professores usarão isso para que eles se sintam confortáveis em desenvolver as atividades propostas.

A escola terá atendimento educacional especializado (AEE), pautado nas especificidades de cada aluno e oferecerá um ambiente rico em estímulos, para que conheçam novas experiências e socializem, a fim de expressar seus sentimentos, pensamentos e emoções. Além de proporcionar momentos de interação, visto que este é um fator a ser atingido, pois suas amizades são restritas e limitadas. Segundo a Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou “LBI”.

> A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados, sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, para alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Os profissionais da escola precisarão usar os meios tecnológicos a seu favor para auxiliar e melhorar o desenvolvimento desses alunos.

Esperamos que eles avancem na Escola Estadual Ômega. Para isso, a equipe escolar, fará um trabalho conjunto, para que aprendam e compreendam os comandos com mais clareza.

De acordo com Robson, (2024. p. 16, Unidade 4), a educação precisa “garantir o acesso aos conteúdos básicos que a escolarização deve proporcionar a todos os indivíduos, inclusive aos que possuem necessidades educacionais especiais.”

Os professores da escola serão capacitados, por meio da formação continuada online e presencial, contemplando as necessidades destes alunos. Segundo Costa, 2012.

> [...] a formação dos professores para adaptação social [...] é possível pela produção do conhecimento, a afirmação da educação inclusiva, contrária à segregação nas escolas públicas, nas quais os limites sociais não sejam negados, mas discutidos e enfrentados em prol da inclusão dos alunos com deficiência. (COSTA, 2012, p. 95)

Esperamos que ao fim do ano letivo, os 10 alunos melhorem nas diversas atividades trabalhadas.

> Baú (2014), explica que “desse modo, para que se efetive a inclusão será necessário que as pessoas envolvidas no processo aceitem os desafios, acreditem que é possível e ampliem as ações pretendidas. Só assim, a educação inclusiva deixará de ser apenas garantida pela legislação e por documentos educacionais e passará a ser realidade nas escolas brasileiras e na sociedade”. (BAÚ, 2014, p. 56).

Os profissionais envolvidos manterão diálogos com os terapeutas, fonoaudiólogos e família para avaliarem juntos os avanços dos alunos, visando prepará-los para a vida. Conforme Mendes, 2006.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BAÚ, Marlene Alamini. Formação de professores e a educação inclusiva. Universidade Tecnológica Federal do Paraná–Campus Medianeira. Revista Eletrônica Científica, Inovação e Tecnologia, v. 2, n. 10, p. 49-57, 2014.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 13 fev. 2024.

CONTRERAS, J. A autonomia de professores. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

COSTA, V. A. da. Formação de professores e educação inclusiva, frente às demandas humanas e sociais: para quê? In: MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G. (Orgs). O professor e a educação inclusiva, formação, práticas e lugares. EDUFBA, Salvador–BA, p. 89-110, 2012.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, v. 11, n. 33, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 15 de fevereiro de 2024

SILVA, Robson Santos da, Necessidades Educacionais Especiais. 12 fev. 2024. Apresentação do Power Point, Disponível em: https://agtu.vised.com/dashboard/. Acesso em 12 fev. 2024.

UNESCO. Declaracion de Salamanca y Marco de Accion para las Necessidades Educativas Especiales. Salamanca, 1994